

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 319, DE 08 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR GABRIEL PORTO FIORI

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 02 de julho de 2019, à conclusão do estágio probatório do servidor GABRIEL PORTO FIORI, no Cargo de Veterinário, 30 (trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). O servidor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de julho de 2019.

Rubem Dan Wilhelnsen Prefeito

> Rosimere da Silva Martins Sec. Mun. da Administração